

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 526 DE 23 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diárias** para os servidores **KEVIN DIOGO PAULI**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Juventude, e **MARCOS CESAR CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Desportivo, ambos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Guaratuba – PR, durante os dias 23 e 24 de julho do corrente, para participarem da capacitação referente aos JIIDOS - Jogos da Integração do Idoso, evento promovido e organizado pelo Governo do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único:** Os servidores irão se deslocar até Guaratuba – PR através de veículo oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JULHO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal